



PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA

Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"

LEI N° 511/2008

De 27 de novembro de 2008

"Dispõe sobre a denominação do Balneário e Piscina Municipal e dá outras providencias".

HELly VALDO BATISTELA, Prefeito do Município de Taciba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI 511/2008

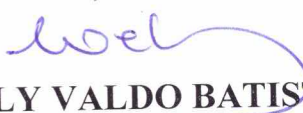
Art.1º-Fica denominado o Balneário e a Piscina Municipal de: "Balneário Municipal e PAN-Piscinas de Águas Naturais "**João Lúcio da Silva**""

Art.2º-Os dados pessoais do pranteado João Lucio da Silva, fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º-Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taciba, 27 de Novembro de 2008.


HELly VALDO BATISTELA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria na data supra e fixado em local de costume.


Jessé dos Santos Bexiga
Secretario de Administração e Finanças